



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 11/16 – 660/14

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II, III e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NOTIFICA DO RECOLHIMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os produtos, sujeitos ao controle sanitário, fabricados pela empresa “N. FRANCISCO EMÍDIO”, inscrita no CNPJ 11.058.358/0001-91, localizada na RUA CEARÁ, 42, FUNDOS, BAIRRO INDUSTRIAL, UBÁ/MG, considerando que o fabricante não possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que os produtos não possuem notificação ou registro naquela Agência Reguladora.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FAM/LF

